

ATO DO GESTOR

Resolução nº 174, de 26 de outubro de 2016.

Súmula: cancelamento de coleta externa do Hemonúcleo – Pato Branco.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público.

Resolve:

Art. 1º. Informar, através deste presente instrumento, que, tendo em vista o decidido em Assembléia Ordinária do CONIMS, não haverá coleta externa por parte do Hemonúcleo Pato Branco na data de 01/11/2016, no município de São Bernardino –SC.

Art.2º. A pedido da Sra. Coordenadora do Hemonúcleo de Pato Branco, informar o cancelamento da coleta nos municípios de Coronel Martins e Galvão no dia 22/11/2016, e, em outra via, a realização de coleta na 15.ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada de Palmas/PR/Militares nesta data, para que não haja prejuízos no estoque deste Hemobanco.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 26 de outubro de 2016.

Rogério Antônio Benin
Presidente do CONIMS